



Prefeitura Municipal de IRATI

PUBLICADO

Bol. Of. mun. Irati
em *22/06/88*

Divisão de Expediente

LEI Nº 798

Súmula : Concede Título de Cidadão Honorário de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Irati ao Padre Wilson Belloni, nascido no dia 25/08/1933, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e radicado em nosso Município a partir do mês de julho de 1.963.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 09 de junho de 1988.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
Prefeito